

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.

1. OBJETIVO	2
1.1. Panorama	2
2. ABRANGÊNCIAS/ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3. RESPONSABILIDADES	2
3.1. Responsáveis pela execução e atribuições da Política	2
3.2. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições da Política	2
3.3. Responsáveis pela aprovação	3
3.4. Governança interna ESG	3
4. DEFINIÇÕES	3
4.1. ESG/ASG	3
4.2. Investimento Responsável	3
4.3. <i>Stewardship</i>	3
4.4. Fatores ESG	4
4.4.1. Ambiental	4
4.4.2. Social	4
4.4.3. Governança	4
5. DIRETRIZES	4
5.1. Integração ESG	4
5.2. <i>Stewardship</i> e Engajamento	5
5.3. Visão Ética	5
6. ALÇADAS	5
7. REFERÊNCIA INTERNA	5
8. BIBLIOGRAFIA	5
9. GLOSSÁRIO	5
10. ANEXOS	5

1. OBJETIVO

A Bahia AM Renda Variável Ltda. (doravante denominada Gestora) tem a preocupação constante de estar em conformidade com as normas aplicáveis e reduzir os riscos incorridos diante da natureza de seus negócios como uma das formas de se diferenciar no mundo corporativo.

Esta Política tem como objetivos instituir a sustentabilidade como um valor corporativo relevante para os investimentos realizados, de forma a reduzir os impactos negativos e potencializar os impactos positivos de suas atividades, em termos ambientais, sociais e econômicos, de maneira a prezar pela boa governança corporativa.

Além disso, identificar riscos, dimensionar os impactos e reconhecer oportunidades, a partir da lente da sustentabilidade, no que tange a Gestora e seus *stakeholders*, de forma a garantir que o tema signifique um valor relevante e de diretriz para a Gestora.

1.1. Panorama

Nos últimos anos, foram implementadas algumas ações direcionadas à abordagem de investimento responsável. Primeiramente, foi formado um grupo de trabalho interno para tratar da nossa atuação de maneira mais ampla. Foram obtidos alguns resultados preliminares, tais como: aproximação de organismos internacionais de referência, participação mais ativa em Assembleias de Acionistas que tratam de matérias relacionadas ao investimento responsável, maior interação e cobrança da gestão das companhias investidas para que priorizem esses aspectos.

Em junho de 2021, a Gestora se tornou signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e foi iniciada a estruturação das práticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) em nossos processos de investimento e análise de riscos. No mesmo ano, foi criada uma área com foco nas práticas ESG voltada às linhas de negócio de investimentos e às práticas internas de sustentabilidade.

2. ABRANGÊNCIA/ÁREAS ENVOLVIDAS

A Política é aplicável aos investimentos em ações geridos pela Gestora.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Responsável pela execução e atribuições da Política

Deve cumprir os termos desta Política a área de Renda Variável da Gestora.

3.2. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições da Política

É de responsabilidade da área de ESG a manutenção e atualização, no mínimo, anual desta Política e a área de Compliance é responsável pela revisão.

3.3. Responsável pela aprovação

É de responsabilidade do Comitê Executivo a aprovação desta Política.

3.4. Governança Interna ESG

Com o entendimento de que a abordagem ESG deve ser um tema transversal na análise de investimentos, cada analista de empresas avalia os temas mais importantes em cada companhia. Existe uma área para aprimorar a avaliação ESG das companhias, buscando a sinergia com o parecer de cada analista de empresas.

Em convergência com as práticas globais para Investimento Responsável, são buscados aprimoramentos contínuos nos controles que incorporam critérios ambientais, sociais e de governança corporativa na tomada de decisões de investimento.

Além disso, é realizada análise das contrapartes, bancos e corretoras que utiliza como critério de avaliação selos emitidos pela B3, *rating* de agências classificadoras de risco, qualidade dos auditores, imagem, solidez financeira, organograma societário, dentre outros critérios considerados relevantes.

4. DEFINIÇÕES

4.1. ESG/ASG

Os termos em inglês ESG ou ASG, em português, se referem aos fatores Ambiental, Social e de Governança Corporativa. Tais valores são relevantes e essenciais para a identificação de riscos e oportunidades do negócio, de forma a possibilitar sua perenidade.

4.2. Investimento Responsável

Aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa devem ser considerados em todos os processos da tomada de decisão de investimentos e práticas internas da Gestora.

4.3. Stewardship

De acordo com o PRI, *Stewardship* é definido como “o uso da influência por investidores institucionais para maximizar o valor geral de longo prazo, incluindo o valor dos ativos econômicos, sociais e ambientais, dos quais dependem os retornos e os interesses dos clientes e beneficiários” (tradução própria de: <https://www.unpri.org/stewardship/about-stewardship/6268.article>).

4.4. Fatores ESG

4.4.1. Ambiental

A Gestora reconhece a importância da preservação ambiental e trabalha para reduzir os impactos ambientais de seus investimentos. Abaixo, temas que podem ser, em alguns casos, considerados na avaliação de companhias:

- Uso consciente de recursos;
- Reflorestamento e degradação florestal;
- Gestão de gases do efeito estufa;
- Endereçamento de questões ambientais pela alta gerência;
- Gestão de resíduos; e
- Antecedentes relacionados aos temas acima mencionados.

4.4.2. Social

A Gestora também reconhece a importância de fatores sociais no processo de investimento. Abaixo, temas que podem ser, em alguns casos, considerados na avaliação de companhias:

- Direitos Humanos;
- Impacto social do negócio;
- Diversidade,
- Saúde e segurança dos colaboradores; e
- Antecedentes relacionados aos temas acima mencionados.

4.4.3. Governança

Por fim, a Gestora reconhece também a importância de fatores de governança corporativa no processo de investimento. Abaixo, temas que podem ser, em alguns casos, considerados na avaliação de companhias:

- Estrutura, independência e expertise do conselho;
- Acurácia, transparência e honestidade na divulgação de dados;
- Estrutura de remuneração e disparidade salarial de executivos;
- Proteção dos interesses dos acionistas minoritários;
- Ética do negócio - incluindo práticas anticorrupção e contra suborno; e
- Antecedentes relacionados aos temas acima mencionados.

5. DIRETRIZES

5.1. Integração ESG

É realizada uma abordagem com enfoque fundamentalista, que incorpora riscos e oportunidades ESG na análise das companhias. Dessa forma, o propósito é mitigar riscos provenientes da natureza do negócio e observar possíveis benefícios em decorrência do posicionamento sustentável de cada organização. A partir da relevância de fatores ESG para cada organização, podem ser considerados os aspectos supracitados na seção 4.5 desta Política.

Os termos descritos nesta Política não esgotam as abordagens que podem ser adotadas. A Gestora está em desenvolvimento contínuo para aprimoramento e atualização das práticas ESG.

5.2. *Stewardship* e engajamento

Os analistas de empresas são responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento das companhias investidas, além da realização de práticas de *Stewardship*. Existe, em caráter adicional, a *Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleia*, na qual são explicitadas as matérias relevantes e definido o exercício de direito de voto pela Gestora.

5.3. Visão Ética

As condutas deverão estar em conformidade com as previstas nas Políticas vigentes:

- Código de Conduta e Ética;
- Política de Combate à Anticorrupção; e
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

6. ALÇADAS

O cumprimento desta Política é aplicável a sócios, funcionários, estagiários e trabalhadores temporários, em conjunto denominados “Colaboradores” da Gestora.

7. REFERÊNCIA INTERNA

- Política de Combate à Corrupção;
- Política de Compliance e Controles Internos;
- Código de Conduta e Ética; e
- Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleia.

8. BIBLIOGRAFIA

N/A

9. GLOSSÁRIO:

N/A

10. ANEXOS:

N/A